



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019**  
**\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

O Município de Tubarão/SC publicou o Edital de Pregão Presencial n° 08/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, e órgão conveniado (Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil).

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Educação, constante dos autos, decide-se *suprimir os itens 30 e 31 do Anexo I (Termo de Referência), onde se lê: **ACHOCOLATADO VITAMINADO 50% DE CACAU: Ingredientes: Cacau em pó, açúcar (de preferência orgânico) e vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A). Não deve conter sal, conservantes ou outros aditivos. Embalagem primária: Filme de poliéster, aluminizada, vedado, pacotes de 1kg do produto, com rotulagem completa de acordo com a legislação vigente, impressa na embalagem. Não deve conter etiqueta sobreposta. Data de fabricação: Máximo de 45 dias. Data de validade: Mínimo de 12 meses.***

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 20 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito